



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2020.

Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 09 do exercício de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ: 03.805.667/0001-50, Rua João Bettega, n.º 687, Curitiba/PR, CEP: 81.070-000, representada por **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, CPF/MF n.º 033.061.289-10. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 09/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.161,96 (vinte e um mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 200, 790, 2060, 2060EA, 2300, 2300EA, 2350, 2360, 2520, 2530, 2800, 2880, 3090, 3480, 3490, 3620, 3630, 3630EA, 3760, 3870, 3880, 3880EA, 3980, 4050, 4060, 4060EA, 4190, 4390, 4630, 4910, 4920, 4920EA, 4930, 4930EA, 4940, 4950, 4960, 5070, 5350, 5360, 5610, 5830, 6200, 6210, 6220, 6590, 6600, 6610, 6620, 6630, 6800, 6880, 7010, 7310, 7430, 7510 e 7980 do exercício de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 09/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Deborá C. Calixto dos Santos, CPF: 734.916.409-20.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá - PR Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de Agosto de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

IGF COMERCIO DE PNEUS Assinado de forma digital por IGF COMERCIO
DE PNEUS EIRELI:03805667000150
EIRELI:03805667000150 Dados: 2020.08.26 11:29:10 -03'00'

EDUARDO HENRIQUE SENFF

Representante da Contratada

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2020, REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 09/2020.

Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 09 do exercício de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ: 03.805.667/0001-50, Rua João Bettega, n.º 687, Curitiba/PR, CEP: 81.070-000, representada por **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, CPF/MF n.º 033.061.289-10. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 09/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.161,96 (vinte e um mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 200, 790, 2060, 2060EA, 2300, 2300EA, 2350, 2360, 2520, 2530, 2800, 2880, 3090, 3480, 3490, 3620, 3630, 3630EA, 3760, 3870, 3880, 3880EA, 3980, 4050, 4060, 4060EA, 4190, 4390, 4630, 4910, 4920, 4920EA, 4930, 4930EA, 4940, 4950, 4960, 5070, 5350, 5360, 5610, 5830, 6200, 6210, 6220, 6590, 6600, 6610, 6620, 6630, 6800, 6880, 7010, 7310, 7430, 7510 e 7980 do exercício de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 09/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Deborá C. Calixto dos Santos, CPF: 734.916.409-20.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de Agosto de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7A3A2C98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2020. Edição 2084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>